



29827272



08016.020643/2024-98



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas Penais

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROJETO ALVORADA CICLO 2

A UNIÃO, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, representado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, torna pública a **prorrogação do prazo para Análise das propostas pela Comissão de Avaliação e Seleção** pelas instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Edital de Chamamento Público (Etapa 3) - documentos sei 29374289, 29492826 e 29735096 - para a implementação do Projeto Alvorada, Ciclo 2, cadastrado na Plataforma TransfereGov com o **Programa nº 31528720240005 (TED)**.

Altera-se as data final para a "Análise das propostas pela Comissão de Avaliação e Seleção", passando do dia **14 de novembro de 2024** para o dia **19 de novembro de 2024**. Com esta mudança as etapas subsequentes também sofrerão alteração, conforme apresentado no novo cronograma:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Abertura do Programa na Plataforma TransfereGov	10/10/2024
2	Publicação do Edital de Chamamento Público	14/10/2024
3	Envio das propostas pelas instituições por meio do TransfereGov	14/10/2024 a 01/11/2024
4	Análise das propostas pela Comissão de Avaliação e Seleção	<b>31/10/2024 a 19/11/2024</b>
5	Divulgação do Resultado Preliminar	<b>21/11/2024</b>
6	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	<b>22/11/2024</b>
7	Análise dos recursos pela Comissão de Avaliação e Seleção	<b>25/11/2024</b>
8	Publicação do resultado definitivo e homologação da seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	<b>26/11/2024</b>

Ficam revogadas as disposições em contrário e/ou incompatíveis constantes do Edital de Chamamento Público Projeto Alvorada - Ciclo 2 (29374289, 29492826, 29585734 e 29735096) e Anexos.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**  
Secretário Nacional de Políticas Penais



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 21/11/2024, às 08:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29827272** e o código CRC **45D3E6B7**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08016.020643/2024-98

SEI nº 29827272